



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Plano Diretor de Dutos de São Paulo”, de responsabilidade da Petróleo Brasileiro S/A–Petrobrás, realizada na cidade de Rio Grande da Serra, no dia 28 de fevereiro de 2008.**

Realizou-se, no dia 28 de fevereiro de 2008, no Teatro Manacá, Rua José Guilherme Figueiredo, 202, Jardim Figueiredo, na cidade de Rio Grande da Serra-SP, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento “Plano Diretor de Dutos”, de responsabilidade da Petróleo Brasileiro S/A-Petrobrás (Proc. SMA 13.853/2006). Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas a todos os representantes do Poder Executivo – nas pessoas do Excelentíssimo Secretário Jurídico do Município de Rio Grande da Serra, Senhor José Alves de Oliveira, e do Digníssimo Diretor de Cultura do Município de Rio Grande da Serra, Senhor Antonio Carlos Fontes –, do Poder Legislativo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor Vereador Cleson Alves de Souza –, dos representantes dos órgãos públicas, das organizações da sociedade civil – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Valderéz Camilo – e das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar desta audiência sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento “Plano Diretor de Dutos”, de responsabilidade da Petróleo Brasileiro S/A-Petrobrás (Proc. SMA 13.853/2006). Depois de explicar que a audiência pública era um dos momentos do licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições estas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos de licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de serem incorporadas ao projeto, a Secretária-Executiva Adjunta do Consema, depois de expor, resumidamente, as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas, compôs a Mesa dos Trabalhos, chamando para dela fazerem parte representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, Eng<sup>a</sup> Sílvia Romitelli, e a representante do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema, escolhida entre os membros desse Colegiado presentes na audiência, a Advogada Rosa Ramos. A Eng<sup>a</sup> Sílvia Romitelli ofereceu os seguintes esclarecimentos: 1) que esse empreendimento se encontrava na fase inicial do licenciamento, que era coordenada pelo Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA, e que consistia na análise do EIA/RIMA, documento este que embasará a discussão que se fará hoje; 2) que, concluída essa análise, esse órgão ambiental elaborará um parecer, do qual constarão os pareceres emitidos pelos outros órgãos ambientais que fazem parte do licenciamento – entre outros, aquele que cuida da vegetação, fauna e flora, que é o Departamento de Proteção dos Recursos Naturais-DEPRN, a Coordenadoria de Recursos Hídricos, e a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental-Cetesb, que trata dos resíduos sólidos e da poluição das águas e do ar, e a ata dessa audiência pública com os subsídios colhidos na oitiva à população; 3) que, com base nesse material, esses órgãos elaborarão pareceres com indicação da viabilidade ou inviabilidade ambiental do empreendimento, e esse parecer será encaminhado ao Conselho Estadual do Meio Ambiente-Consema, que sobre ele se debruçará, em uma reunião, com o objetivo de examinar a sustentação da indicação oferecida pelos órgãos ambientais acima referidos e que participam do licenciamento; 4) que, se reconhecida a viabilidade ambiental, esse órgão, através de deliberação, concederá a licença prévia, a qual não concede o direito de o empreendedor construir, mas tão somente permite que se dê continuação ao processo de licenciamento; 3) que, nas fases subseqüentes,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

que são a da concessão da licença de instalação e de funcionamento, será o DAIA e a Cetesb quem as concederão, momento em que serão detalhados tanto o projeto como os programas ambientais, e essas licenças permitirão que se inicie a construção do empreendimento, que será acompanhada do ponto de vista ambiental, ou seja, se estão sendo executados tanto os programas ambientais como as determinações, recomendações e condicionantes estabelecidas pelo EIA/RIMA, pelos pareceres e pela deliberação tomada pelo Consema. Passou-se à etapa da audiência em que se manifestam os representantes do empreendedor e os da empresa de consultoria responsável pelos estudos ambientais. Alfredo Alves da Fonseca, Gerente de Estudos e Acompanhamento da Petrobrás, ofereceu um breve histórico sobre a empresa, os objetivos desse projeto e sua relevância do ponto de vista sócio-econômico e ambiental nos contextos brasileiro e internacional. Gustavo de la Reza, representante da Habitec, empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA, ofereceu informações detalhadas sobre as análises constantes desses documentos, as quais dão conta da especificidade do empreendimento, dos impactos que causará e das medidas e programas que serão implementados com vistas a sua prevenção e/ou mitigação. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das organizações da sociedade civil. Lucas Barbosa, representante do MDV– Movimento em Defesa da Vida do ABC, depois de declarar que era difícil para os representantes da sociedade se manifestarem sobre um projeto do qual participaram cinquenta e cinco técnicos, como havia sido dito, comentou: 1) que, como morador dessa região em que, durante muito tempo, um morador sequer podia ligar um bico de luz, para não causar danos e, portanto, preservar os mananciais existentes, se tornava difícil entender que, ao mesmo tempo, determinados projetos podem ser implantados, como a Rodovia dos Imigrantes e o Rodoanel, apesar de muitos moradores terem não só debatido, mas se esforçado para que fossem aprovadas e implantadas leis específicas e o plano diretor que se orientavam pela preservação dos mananciais; 2) que não sabia por que o trajeto desses dutos não corria paralelo aos das grandes obras, e que, como isso não ocorria, se tornava difícil realizar um trabalho de conscientização da população, exortando-a, por exemplo, para que não jogasse lixo em qualquer lugar, dado que essa mesma população testemunhava os grandes impactos que eram causados pela implantação dessas obras, entre as quais se incluía este Plano Diretor de Dutos, de responsabilidade da Petrobrás; 3) que, ao consultar os estudos, verificou, por exemplo, que não estavam claras as questões relativas aos animais como também às moradias irregulares que se localizavam na divisa dos Municípios e que sequer eram citadas pelo EIA/RIMA; 4) que era grande a dificuldade de se dar continuidade ao trabalho de conscientização da população com a construção de obras como essa, conscientização que visava, entre outros objetivos, preservar a Bacia Hidrográfica Billings – Tamanduateí, que abastecia a população do ABC; 5) que, por não contar o Município com uma política de resíduos sólidos, não se sabia onde seria depositada a grande quantidade de terra que essa obra produzirá, e que temia que ela acabasse sendo jogada nos córregos; 6) que tinha preocupação com a qualidade do ar. E propôs, ao final, que a Petrobrás, juntamente com as indústrias do pólo petroquímico de Cubatão, realizassem um estudo sobre a saúde da população, e que fosse criado um grupo de acompanhamento da obra, indicado pela sociedade civil, para avaliar também o cumprimento das medidas de compensação. José Soares da Silva, representante da Associação Ecológica dos Moradores de Vila Lopes, iniciou seu pronunciamento perguntando quantas pessoas portadores de deficiência estavam presentes nessa audiência, e, ao constatar que não havia nenhuma, declarou que, de acordo com a Lei da Acessibilidade, em qualquer reunião pública, deveriam estar presentes profissionais para atender essas pessoas que possuíam algum tipo de restrição, uma vez que elas também faziam parte da sociedade e era necessário estar-se atento a elas, e que, se a Petrobrás



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

tivesse tomado esse cuidado, transporia a responsabilidade social que diz exercitar do papel para a ação. Em seguida comentou: 1) que, embora já houvesse comunicado a essa empresa, continuava errado o endereço do local dessa audiência nos documentos e faixas de sua convocação; 2) que o desempenho ambiental inadequado e a ausência de políticas de comunicação bem elaboradas poderiam ter sérias implicações e que, no Mundo cada vez mais alerta no que diz respeito ao imperativo da preservação ecológica, isso acarretará prejuízos; 3) que, se não fosse Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil e de algumas cidades, não havia sido protocolado no último dia e na última hora pedido para que fosse realizada essa audiência pública; 4) que era inadequado o lugar onde se havia disposto o EIA/RIMA, porque era fundo de rua e as pessoas não tinham acesso direto a esse local, e que, embora o Consema houvesse indicado a Câmara Municipal, que era um local mais adequado, isso não se tornou possível, porque, como se disse, esse órgão não concordou em ter a sua guarda; 5) que toda a preservação dos mananciais promovida pela população de Rio Grande da Serra só atenderia à metrópole, e esse Município ficaria apenas com o ônus sócio-econômico, político e ambiental; 6) que os 3% da compensação ambiental constituiriam uma falsa generosidade, como diria Paulo Freire; 7) que o Prefeito do Município de Mauá declarou que concedeu isenção de IPTU à Petrobrás, enquanto o pobre era obrigado a pagá-lo, caso contrária perderia sua moradia; 8) que todo mundo conhecia a história da Caixa de Pandora, que trouxe benefícios e malefícios para a humanidade, e que esse empreendimento da Petrobrás com ela se assemelhava. Miriam Gonçalves Franceliano, que se declarou morador do Sítio Marajoara, solicitou que informassem se o projeto saiu da Rua Izidro Ferreira e se sua implantação traria benefícios para o Município de Rio Grande da Serra. Crea Aparecida dos Santos, depois de declarar que era vizinha da Senhora Miriam Gonçalves Franceliano e que soube, pelos jornais, que uma obra da Petrobrás passaria pelo seu bairro, mas que, até então, de nada fora informada, e que, ao tomar conhecimento da convocação dessa audiência, isso em nada a ajudou, uma vez que as informações sobre esse local estavam erradas, e que a lê chegou porque ficou procurando, mas foi difícil encontrá-lo, e que isso era falta de educação e de respeito com as pessoas que estavam envolvidas com o projeto. Comentou, igualmente, que esse auditório em que se realizava a audiência não era o local ideal porque não tinha condições de receber a população local que poderia ter comparecido se tivesse sido informada, e que outro fator que contribuía para o esvaziamento era o fato de a audiência se iniciar às 17:00 horas, que era um horário incompatível com o trabalho das pessoas. Hélio Ângelo Anastácio comentou: 1) que era morador da Vila Conde e tinha várias dúvidas em relação às desapropriações, mas que fora informado de que elas não ocorreriam em Rio Grande da Serra; 2) que, como soube, a obra interferirá nos acessos, os quais eram utilizados pelos moradores dos bairros Recanto, Vila Conde e Pedreira, e que era necessário que se informasse sobre a duração dessas obras, ou seja, durante quanto tempo os acessos serão interditados, se haverá alternativas de itinerário; 3) que, como Rio Grande da Serra era uma cidade-dormitório, era necessário que se informasse o horário em que não poderão ser utilizados esses acessos, para que as pessoas se organizem; 4) que se informasse se serão executadas obras na Avenida José Belo e na Avenida Guilherme Pinto Monteiro. Eduardo Anastácio comentou: 1) que a pergunta formulada por seu irmão procedia, porque, pelo que ouviu falar, a Petrobrás já estava pronta para iniciar a obra; 2) que, como vivia na cidade há 27 anos, desde que nasceu, estava preocupado com os impactos que ela sofreria, pois, embora tivesse sido dito que seriam adotadas medidas para que o Município não ficasse muito degradado, seu território era área de manancial, motivo por que era proibida a construção de shopping e de hospital; 3) que pedia informações sobre os impactos que seriam causados no solo; 4) e que a Petrobrás entrou no Município sem pedir permissão, isto é, sem



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

bater na porta. Passou-se à etapa das réplicas. Alfredo Alves da Fonseca, Gerente de Estudo e de Acompanhamento da Petrobrás, esclareceu: 1) que, em relação à duração das obras, nada tinha a informar, uma vez que ainda se estava na fase de licenciamento, ou seja, no momento em que ainda é examinada a viabilidade ambiental da obra, que, se reconhecida, possibilitará que a obras se iniciem no segundo semestre deste ano; 2) que, com relação ao horário da execução das obras, com certeza ele não interferirá no dia-a-dia das pessoas; 3) que, com relação ao traçado das faixas do duto, desde o início do projeto, dos vãos altos e dos vãos baixos, houve alterações, como foi mostrado, e o traçado que constava do EIA/RIMA era o que seria executado, salvo algumas modificações pequenas, pontuais e bem-localizadas; 4) que sempre se levou em conta, na escolha do traçado das faixas dos dutos, os aspectos bióticos e sociais; 5) que, logo no início, se identificaram os locais por onde passarão as faixas no Município de Rio Grande da Serra e as interferências que causarão, e isso permitiu fossem identificadas trinta e quatro propriedades rurais e urbanas, e, nessa ocasião, se contratou uma empresa para fazer o cadastramento dos proprietários afetados ao longo do projeto e se instaurou processo de negociação com essas pessoas, visando uma certidão; 6) que a Petrobrás possuía dutos instalados em todo o país, que são enterrados numa profundidade de 1,5 m, que era o padrão utilizado nacional e internacionalmente, e eles eram monitorados pela Transpetro com vistas a detectar qualquer problema e garantir a integridade das instalações e o bem-estar das populações. Gustavo de la Reza, representante da Habitec, empresa responsável pela elaboração dos estudos, esclareceu: 1) que, em virtude da proximidade dos dutos do Parque Estadual da Serra do Mar, era necessária a implementação de um programa de monitoramento da fauna de modo que, nas áreas florestadas, se identificasse se ocorrerão interferências, o que permitirá se proceder o controle e a minimização dos impactos que ocorrerão; 2) que se tinha preocupação com a fragmentação dos remanescentes, que se tornarão suscetíveis à caça exploratória e que, por isso, se confere um valor a esse impacto e se implementará um programa de monitoramento e de educação ambiental, que serão detalhados nas fases posteriores do processo de licenciamento; 3) que, concluída a obra, não ocorrerá mais nenhuma intervenção, e, portanto, não haverá mais nenhuma interferência na passagem da fauna; 4) que os horários de execução da obra seguirão os critérios adotados pelos órgãos municipais e ele será previamente comunicado à população; 5) que, em relação aos resíduos, será implantado sistema de monitoramento, o qual será igualmente detalhado; 6) que, no que dizia respeito à interrupção das vias, isso poderá ocorrer, mas, com certeza, serão apresentadas alternativas, as quais serão previamente sinalizadas, de modo a não possibilitar que ninguém deixe de ter acesso a sua moradia. A Secretária-Executiva Adjunta do Consema declarou terem sido seguidas as etapas das audiências e informou que todas as pessoas que desejarem ainda contribuir para o aprimoramento desse projeto terão até o dia 18 de março para fazê-lo, ou encaminhando sua contribuição, pelos Correios, para a Secretaria-Executiva do Consema ou protocolando-a diretamente nesse setor. Depois de agradecer, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Francisco Graziano Neto, a presença de todos, declarou encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação da Secretaria Executiva do Consema, lavrei a assino a presente ata.